



CT- CCEE08577/2023

São Paulo, 27 de junho de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COMERCIALIZADORES DE ENERGIA - ABRACEEL

Sr. Rodrigo Ferreira
Presidente Executivo

REF.: CADASTRO NA CCEE DE CONSUMIDOR VAREJISTA PESSOA FÍSICA

Prezado Presidente

1 Em resposta à CT-0027/2023, pela qual a ABRACEEL aborda caso específico de migração ao ambiente de contratação livre de consumidor do Grupo A cadastrado na distribuidora com seu CPF e apresenta preocupação acerca dos processos operacionais relacionados à migração de representados varejistas nesta condição, serve a presente para esclarecer o que segue.

2 Atualmente, a representação varejista de um consumidor do Grupo A em sua pessoa física ("consumidor CPF"), com migração prevista ainda no ano de 2023, exige um MUSD contratado maior ou igual a 500kW. No entanto, e conforme mencionado em sua carta, referido requisito não se faz presente para migrações válidas a partir de janeiro de 2024. Sendo assim, pedimos que desconsidere a resposta da CCEE ao chamado que ensejou o presente questionamento, uma vez que ela não levou em conta a informação temporal para migração.

3 Ressaltamos ainda que o caso concreto relatado já foi identificado e que a CCEE entrará em contato com o agente para retificar a resposta e dar as devidas orientações para auxiliá-lo na migração pretendida. Observamos que, apesar dos sistemas da CCEE não possuírem o campo de CPF, as migrações de pessoa física já são possíveis, e são realizadas no CNPJ do Comercializador Varejista.

4 Por fim, a Câmara agradece a disponibilidade de contato e assegura estar envidando todos os esforços para garantir as adequações necessárias para a abertura de mercado, de forma a cumprir seu propósito de atuar no desenvolvimento de mercados de energia eficientes, inovadores e sustentáveis em benefício da sociedade.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Talita de Oliveira Porto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

GSugahara/GERCI

Restrito

1 de 1

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
Av. Paulista, 2064 - 13º andar Bela Vista São Paulo SP Brasil
Tel 3175 6600 www.ccee.org.br

Carta Externa CCEE - CCEE08577-2023 pdf
Código do documento 307d7e62-6494-4f83-9b79-d9d416bb758b



Assinaturas



TALITA DE OLIVEIRA PORTO:00485029790
Certificado Digital
TALITA.PORTO@CCEE.ORG.BR
Assinou

Eventos do documento

30 Jun 2023, 11:30:25

Documento 307d7e62-6494-4f83-9b79-d9d416bb758b **criado** por NATHALIA GONÇALVES DE SOUZA (91c8cc7f-f172-4297-8fb1-01b42bf71efd). Email:cedoc@ccee.org.br. - DATE_ATOM: 2023-06-30T11:30:25-03:00

30 Jun 2023, 11:30:32

Assinaturas **iniciadas** por NATHALIA GONÇALVES DE SOUZA (91c8cc7f-f172-4297-8fb1-01b42bf71efd). Email:cedoc@ccee.org.br. - DATE_ATOM: 2023-06-30T11:30:32-03:00

30 Jun 2023, 11:36:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TALITA DE OLIVEIRA PORTO:00485029790 **Assinou**
Email: TALITA.PORTO@CCEE.ORG.BR. IP: 179.242.244.43 (179-242-244-43.3g.claro.net.br porta: 51446). Dados do Certificado: CN=TALITA DE OLIVEIRA PORTO:00485029790, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. -
DATE_ATOM: 2023-06-30T11:36:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6f0323453309114c8e550a95533d8cc1a71cf6712f178b9587cc13e514740634
(SHA512):962de28ff664a279c4c6b2eab0aa92dcf32fc102c9d47e6d00fc25e54331a7ca726d0cd3842c00dd2639cca465148a14c1564335e038c4acc00633b322e30423

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign